

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Presidência do Governo Secretária Regional Adjunta da Presidência

> Exmº. Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

Rua Marcelino Lima 9901-858 HORTA

Sua referência

Sua data

Nossa referência

Data e número de expedição

N.° Proc.°

Proc.º REQ/GSR/03

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 371/VII APRESENTADO PELOS

SENHORES DEPUTADOS JOAQUIM MACHADO, LUÍS MEDEIROS E

HUMBERTO MELO (PSD) – ESCOLA DO 1º CICLO DE RABO DE PEIXE

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, cumpre-me transmitir a V. Exª. a seguinte informação:

 Em Fevereiro de 1997 e Março de 1999 foram assinados os Contratos ARAAL de colaboração com a Câmara Municipal da Ribeira Grande com as comparticipações de 85% e 15% respectivamente. Foram transferidos os montantes de 49.879,79 e 37.409,84 euros em adiantamento e de acordo com o estipulado nos Contratos;

O PMP 2001/2004 propõe as seguintes dotações:

2002: 748.197 euros

• 2003: 336.689 euros

 2004: Todavia, a proposta de Plano para 2004 contempla a dotação de 350.000 euros

Em face de dificuldades surgidas na escolha do terreno para a localização da Escola e a falta de qualquer documentação comprovativa de despesas efectuadas, a Direcção Regional da Educação (DRE) solicitou informações à

E-mail: srap@srap.raa.pt Home Page: www.srap.raa.pt



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Presidência do Governo Secretária Regional Adjunta da Presidência

Câmara sobre o ponto de situação através dos ofícios n.ºs 9135, de 29 de

Maio de 2002, 12768, de 24 de Julho de 2002 e 19382, de 21 de Novembro

de 2002;

Através do ofício n.º 2194, de 21 de Fevereiro de 2003, a Câmara informa a

DRE que as verbas ainda não utilizadas se encontram consignadas e

disponíveis em tesouraria;

A DRE, em virtude do desajustamento temporal e funcional das obras em

questão e à incapacidade revelada pela Câmara Municipal da Ribeira Grande

quanto à disponibilização de terreno, solicita informação à DROAP sobre o

procedimento de rescisão do Contrato;

A 23 de Junho de 2003, a Câmara envia justificativos de despesa relativos à

elaboração do Projecto de Arquitectura;

Por iniciativa do Secretário Regional da Educação e Cultura, realiza-se uma

reunião com a Câmara Municipal no Verão de 2002 onde se define que a

Escola irá ser construída nos terrenos anexos à Escola Básica 2,3 Rui Galvão

de Carvalho que são património da Região. Fica nessa reunião acordado que

a Câmara irá proceder aos reajustamentos do projecto que serão necessários

para implantação da nova localização do edifício. Face à incapacidade

revelada pela Câmara Municipal da Ribeira Grande em cumprir este

compromisso assumido, por decisão superior, a competência para a

execução desta obra foi transferida para o órgão executivo da EBI de Rabo de

Peixe no mês de Junho de 2003. De acordo com esta decisão, foram

transferidos 50% das verbas afectas a esta Acção para o Fundo Escolar da

EBI, no valor de 168.350,00 euros.

2. Em 2002, não houve transferências financeiras para a Câmara Municipal por

falta de justificativos de despesa e a Câmara dispunha ainda das verbas já

transferidas antecipadamente ao abrigo do Contrato ARAAL. Em 2003, a DRE

tomou conhecimento da elaboração do Projecto de Arquitectura e dos

pagamentos efectuados pela Câmara ao Projectista no valor de 16.237,27

euros.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Presidência do Governo Secretária Regional Adjunta da Presidência

3. A construção da EBI de Rabo de Peixe continua a ser considerada prioritária,

como sempre foi.

4. O arranque da empreitada depende agora do desenvolvimento do processo

pela EBI de Rabo de Peixe que tem de recuperar o tempo perdido pela

Câmara Municipal da Ribeira Grande.

5. A construção desta Escola está prevista na Carta Escolar aprovada pela

Resolução n.º 1/2000 e ainda na Proposta de Resolução da nova Carta

Escolar (em discussão), como primeira prioridade.

Com a mais elevada consideração,

A SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA

CLÁUDIA ALEXANDRA COELHO CARDOSO MENESES DA COSTA

E-mail: srap@srap.raa.pt Home Page: www.srap.raa.pt